



Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 10 de Março de 2021
Ano 12 - Edição DX

PORTARIAS

PORTARIA Nº110/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2021, a COMISSÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, conforme segue:

PRESIDENTE

BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO (titular)

MEMBROS

FERNANDA CRISTINA ROCHA LEAO
IRANI GONCALVES
LUCIANA ALBUQUERQUE DE JESUS
MARIA APARECIDA BONFIM
MARIA FERREIRA
SILVIA FORTE DIAS

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de Fevereiro de 2021

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº111/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/02/2021, na Portaria nº 078/2021, COMISSÃO EPIDEMIOLÓGICA PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, conforme segue:

INCLUI MEMBROS

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
DEBORA DE MORAES PIAZZA TREU
DORIVAL SILVA LIMA
FERNANDA LUCIANA DE ANDRADE
JANAINA ALVES ASSUNCAO
PAULO CELSO DOMINGUES DA SILVA
VANIA FERREIRA DA ROCHA

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº112/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 01/02/2021, na Portaria nº 071/2021, COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DA GESTÃO TECNOLOGIA EM SAÚDE, conforme segue:

EXCLUI MEMBROS

ADRIANA SANTOS DA SILVA
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº113/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/02/2021 o servidor UELEN BASTOS FRANCO DE OLIVEIRA, na Portaria nº 069/2021, GRUPO TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº114/2021 - Sindicância nº 010/2020.

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vistas o disposto no relatório de folhas 109 a 115, **JULGO IMPROCEDENTE** a sindicância administrativa promovida em face do servidor A. F. R., cargo de Motorista Efetivo, matrícula 10319. Sem mais

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapeverica da Serra (SP), 16 de Fevereiro de 2021

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº115/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/02/2021, Portaria nº 069/2021, COMISSÃO GRUPO TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme segue:

INCLUI MEMBROS

DANIELA BARBOSA LIECNIENSKI
DARLING CARDOSO LEITE

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº116/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que substituiu presidente e incluiu membros a baixo a partir de 01/02/2021, Portaria nº 080/2021, COMISSÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, conforme segue:

PRESIDENTES

IDOLGA ROVERI (titular)
DENISE LIEASSAO MIYASATO LIECNIENSKI (suplente)

INCLUI MEMBROS

ANE KELLY MONTEIRO
CRISTIANO ALTAMIRO SILVA
EDUARDO DE PAIVA
JANE FREIRE OLEGARIO DA SILVA
LEILA APARECIDA GONCALVES
LUCINEIDE CLAUDIO DA ROCHA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE OLIVEIRA
MIRIAN HIGASHI FUZATI
PEDRO ALVES ESTEVES
RENATA FONTES DOVAL
ROSELI SOARES DA SILVA CUGLER
VALERIA CARVALHO DE BRITO
VERA LUCIA CECILIO PARREIRA

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº117/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 19 de fevereiro 2021, a Sra. MARIA ANTONIA DA CRUZ MAGALHAES, do cargo de AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO, Referência 18.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de fevereiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi
Superintendente Saúde IS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2021.

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria Nº 074/2021 para assim constar;

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2021, a COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - SINDICANTE, conforme segue:

PRESIDENTES

JOSE CIRILO CORDEIRO SILVA (titular)

MEMBROS

DEBORA DUARTE DA SILVA
DOUGLAS TAVARES STAAKS
URSULA BASTOS FRANCO

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº119/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/02/2021, Portaria nº 073/2021, COMISSÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, conforme segue:

INCLUI MEMBRO

RAQUELANDRADE FERREIRAREIS

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº120/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 03/02/2021 o servidor **MARLENE DE SOUZA FRANCO**, na Portaria nº 071/2021, COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DA GESTÃO TÉCNOLOGIA EM SAÚDE.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº121/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que prorroga a Portaria de nº 224/2019 referente à **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, para o exercício de 2021, da qual permanecem os membros da respectiva comissão, excluindo-se a servidora abaixo relacionada:

Exclui

KARINA APARECIDA PASSOS DA SILVA

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº122/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/03/2021 na Portaria nº 073/2021, COMISSÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, a seguinte servidora:

ROSANA CLEA DE BORBA GONCALVES

Itapecerica da Serra (SP), 01 de Março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº123/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que a partir de 01 de março de 2021, por necessidade administrativa faz o seguinte remanejamento do servidor abaixo:

Nome	Deixa	Assume
MARLENE DE SOUZA FRANCO	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA	DIRETOR DE MEDICINA

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº124/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de Março de 2021, o Sr. BONIFACIO VICENTE SOARES, portador da Cédula de Identidade RG: 27.932.775-4 e CPF Nº 112.880.858-77, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº125/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/03/2021 o servidor BONIFACIO VICENTE SOARES, na Portaria nº 034/2021, COMISSÃO PREGÃO.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº126/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/03/2021, na Portaria nº 078/2021, COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES/DENGUE, os seguintes servidores:

CLARICE SOARES PINTO
JESSE ALVES DA SILVA

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

EXPEDIENTE



PORTARIAS

PORTARIA Nº127/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/03/2021 a servidora **ELISANGELA JULIANA DE OLIVEIRA**, na Portaria nº 097/2021, COMISSÃO DE FISIOTERAPIA.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de Março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº128/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01/03/2021 o servidor **OTAVIO MEIRELLES GRECCO**, na Portaria nº 069/2021, GRUPO TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **EDSON DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 386, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOÃO MARCOS CARVALHO**, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Segurança Alimentar – Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 387, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LUCIANA ALVES**, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 388, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA**, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Coordenadora do CRAS, referência 18, Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Parque Paraíso – Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. À servidora constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 389, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO**, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Execução de Obras – Departamento de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. À servidora constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 390, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JAIR MARCELINO DA COSTA**, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Ao servidor constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa do servidor **MANOEL GOMES VIEIRA FILHO**, do exercício das funções de Chefe de Divisão, referência 15, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Orientadora Pedagógico – referência OP, para ocupar o cargo de Diretora de

PORTARIAS

Escola – referência DE, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 393, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Município de Itapecerica da Serra está inserido em 100% (cem por cento) em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga;

Considerando, a edição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que institui a Regularização Fundiária Urbana, nas modalidades de interesse social e específica;

Considerando, a nomeação de servidores para comporem o Grupo Técnico de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA no Município de Itapecerica da Serra – SP, instituído pela Portaria nº 1257/2017, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, exercerá a função de Presidente.

Art. 2º O Grupo Técnico de Regularização Fundiária será composto a partir de 15 de janeiro de 2021, pelos servidores abaixo relacionado:

CARLOS ALBERTO FREITAS
FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO
JOÃO MARCELO OLIVEIRADOS SANTOS
LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA
PALOMA SANTOS DE MENEZES
SILNEY YOSHIMITSU ONO
THIAGO SANTANA CORREIA
THAIS APARECIDA AMÂNCIO DOS SANTOS
ALEXSANDRO LUCAS LIRA CRUZ
PÂMELA CORDEIRO DE MELO
KELLY ANDRADE DA SILVA
TEREZA CHICONATO MARINHO
ELAINE CRISTINA LOPES SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora RENATA MELO FERREIRA, Coordenadora da Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, pela Servidora MARCIA MARIA ANICETO, Assistente Social, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 22 de fevereiro à 23 de março de 2021, sendo atribuídos os benefícios contidos nos arts. 55 e 56, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora LUCIMARA SILVA DE JESUS VADERS, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. À servidora constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO SATELES NOVAES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, Divisão de Cadastro Único – Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VALDIR JOSÉ BEZERRA, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Execução de Obras – Departamento de Regional do Jardim Jacira, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor MARCO ANTONIO DE ANDRADE, Motorista, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Comissão para viabilizar estudos gerais na recuperação dos veículos leves, pesados e máquinas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO PARA VIABILIZAR ESTUDOS GERAIS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, que encontram-se desgastados em consequência do uso contínuo em nossa Unidades.

ART. 2º Sendo que este estudo irá nortear decisões quanto ao conserto das mesmas ou envio para possível leilão, nomear os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão, conforme segue:

GILMAR MORAES CARDOSO
ALEX APARECIDO DA SILVA

PORTARIAS

ALESSANDRO DASILVA
RODRIGO JOSÉ JACOB
JOSÉ GERALDO NUNES DE SOUZA
ROBERTO HILDEFRANAMAJONIS
RUBENSALVES DASILVA
SÉRGIO CORREIA DE PAULA
ULISSES DOS SANTOS
ANTONIO KIROSU YAMASURIKI
CELESTINO CORDEIRO GONÇALVES
IVAN RAMOS
MAURINO DIAS DA SILVA
LUIZ ANTONIO DE MORAES JUNIOR

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 50% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 401, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA EDILENE MENDONÇA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 402, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCELO RODRIGUES DA MOTTA, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Apoio Administrativo – Departamento de Tecnologia e Informação, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUIZA CAMARGO MARQUES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Educação Ambiental – Departamento de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 918/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a partir de 1º de fevereiro de 2021, os Servidores abaixo elencados na Portaria nº 918/2017, e suas alterações, para integrar a COMISSÃO PARA ESTUDO SOBRE VIABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS VISANDO MODERNIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, conforme segue:

TATIANAREGINA FERREIRA
MARIA DE LOURDES ASSIS DOS SANTOS MAURÍCIO
ADRIANA VIEIRA FERNANDES
HUDSON HONORATO

SEVERINO NAPOLEÃO DA SILVA
JOSÉ PEREIRA MACHADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de membros no Grupo Técnico “o Programa Saúde do Servidor”, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR as servidoras FERNANDA CRISTINA LEÃO, Psicóloga e SIDNEIA MENEZES DOS SANTOS JARDIM, Enfermeira, no GRUPO TÉCNICO “O PROGRAMADO SERVIDOR”, nomeada pela Portaria nº 919/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 172/2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, na Portaria nº 172/2015, para compor o GRUPO TÉCNICO do ITAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o **caput** do art. 1º da Portaria nº 214, de 1º de fevereiro de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º NOMEAR a Senhora WELIDA DA SILVA SALES GOMES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor Técnico, referência 14, a partir de 2 de fevereiro de 2021 (...).”

LEIA-SE:

“Art. 1º NOMEAR a Senhora WELIDA DA SILVA SALES GOMES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor Técnico, referência 14, na Divisão de Compras – Departamento de Suprimentos, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de fevereiro de 2021 (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 408, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 379, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 3.145, DE 1º DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.840, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO TADAO NAKANO, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.840, de 4 de dezembro de 2020, em favor dos Órgãos 06.20.00, 06.22.00, 10.21.00, 13.20.00, 13.21.00, 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 388.455,33 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 388.455,33 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de março de 2021

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra									
DECRETO No. 03145, de 01/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina	1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO						
UNIDADE	:	06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122						ADMINISTRACAO GERAL			
08.122	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122	4001.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		42.000,00	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244	4001.2406					MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		3.800,00	
ORGAO	:	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO						
UNIDADE	:	06.22	FUMAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244	4001.1130					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		4.250,00	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
12.361	2001.1005					AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		1.700,00	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		4.000,00	
ORGAO	:	13.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP						
UNIDADE	:	13.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.181	8001.2270					COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		7.705,33	

DECRETO

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra						CONAM	
DECRETO No. 03145, de 01/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
								Pagina	2
ORGÃO :	13.00	SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE :	13.21	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		105.000,00	
ORGÃO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE :	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451	5001.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		220.000,00	
TOTAL GERAL								388.455,33	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra						CONAM	
DECRETO No. 03145, de 01/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
								Pagina	3
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO :	06.00	SECRET. MUN. DESENV. SOCIAL E REL. TRABALHO							
UNIDADE :	06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122						ADMINISTRACAO GERAL			
08.122	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122	4001.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-3.800,00	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.243	4001.2559					ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-42.000,00	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244	4001.2556					ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-4.250,00	
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE :	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
12						EDUCACAO			
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-5.700,00	
ORGÃO :	13.00	SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE :	13.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA			
15.452	8001.2280					MANUTENCAO DA UNIDADE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-7.705,33	
ORGÃO :	13.00	SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE :	13.21	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-105.000,00	

DECRETO

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra						CONAM	
		DECRETO No. 03145, de 01/03/2021 CREDITO SUPLEMENTAR							
								Pagina 4	
ORGAO	: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE	: 17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$		
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451	5001.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-220.000,00	
TOTAL GERAL								-388.455,33	

CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chacara Vista Alegre, Itapeceira da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, sera tomada as devidas providencias cabiveis .

Responsável: Edmar Rodrigues de Souza.

Falecido(a): Natimorto de Ellen Rodrigues dos Santos

Ordem Sep. 15.072

Sepultado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 10A.

Responsável: Joanderson dos Santos Torres.

Falecido(a): Maria Eduarda Rodrigues.

Ordem Sep. 15.073

Sepultado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 10b.

Responsável: Monique Nascimento Santos.

Falecido(a): Livia Nascimento Santos.

Ordem Sep. 15.090

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 9A.

Responsável: Catia Cristina Cardoso de Paula Viegas.

Falecido(A): Kely Vitoria Cardoso de Paula.

Ordem Sep. 15.099

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 9B.

Responsável: Danilo Santos Silva.

Falecido(a): Alexy Santos da Silva.

Ordem Sep. 15.154

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 8B.

Responsável: Jefferson Ferreira dos Santos.

Falecido(a): Natimorto de Rosangela Martins dos Santos.

Ordem Sep. 15.165

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 7A.

Responsável: Antonio Carlos da Silva Costa.

Falecido(a): Sophia Victoria Borges da Costa.

Ordem Sep. 15.179

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 6A.

Responsável: Judite Marques de Jesus Ferreira Porto.

Responsável: Elisangela Ferreira Porto.

Falecido(a): Natimorto de Elisangela Ferreira Porto.

Ordem Sep. 15.186

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 6B.

Responsável: Antonio Rodrigues Monteiro.

Falecido(a): Natimorto de Zuleide Porfirio dos Santos.

Ordem Sep. 15.187

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 5A.

Responsável: Lazaro da Mara Vieira.

Falecido(a): Natimorto de Izabel Cristina Vieira.

Ordem Sep. 15.192

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 5B.

Responsável: Angela Maria Pim.

Falecido(a): Natimorto de Jenifer Gabriela Pim

Ordem Sep. 15.205

Sepultado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 4B .

Responsável: Belchiorina Maria Vieira Eduardo

Responsável: Celio Antonio Sturno Jr.

Falecido(a): Natimorto de Belchiorina Maria Vieira Eduardo

Ordem Sep. 15.218

Sepultado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 3A .

Responsável: Leandro Pereira Andrade Silva.

Falecido(a): Natimorto de Lais Ap. Barreto

Ordem Sep. 15.219

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 3B.

Responsável: Jurandir dos Santos Ferreira Mendonça.

Falecido(A): Natimorto de Maria Jocelia Mendonça.

Ordem Sep. 15.223

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 2A.

Responsável: Rafael Fagundes de Souza Rodrigues.

Falecido(a): Natimorto de Viviane Silva Oliveira.

Ordem Sep. 15.266

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 1A .

Responsável: Francisco Wilton Santino do Nascimento.

Falecido(a): Natimorto de Ana Cristina da Silva.

Ordem Sep. 15.292.

Seputado na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 1B.

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da Taxa de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais que serão depositados no Fosso Municipal .

-Contribuinte: Rubens Gomes Pereira .

Falecido: Mauro Antonio Pereira.

-Contribuinte: Ana Karolina Vitor dos Santos.

Falecido: Claudinei Vitor dos Santos.

Relação dos Membros vindos do Hospital Geral e que foram sepultados no Cemitério Recanto do Silêncio e após os 02 Anos serão exumados e depositados no Fosso Municipal deste Cemitério.

-Membro Inferior de Tarcisio da Silva Cunha. Ordem Sep. 15.104

- Membro Inferior de Jose Manoel Ferreira. Ordem Sep. 15.105

- Membro de Iones Pereira Lima. Ordem Sep. 15.106

- Membro de Vanuza Pereira Silva. Ordem Sep. 15.107

- Membro Inferior de Tarcisio da Silva Cunha. Ordem Sep. 15.109

- Membro Inferior de Iones Pereira Lima. Ordem Sep. 15.110

- Membro Inferior de Irene Volkemer. Ordem Sep. 15.111

- Membro Inferior de Cicero Neves Ramos. Ordem Sep. 15.112

- Membro Inferior de Jose Aurelio de Oliveira Jr. Ordem Sep. 15.113

- Membro Inferior de Jose Dantas Gama. Ordem Sep. 15.114

- Membro Inferior de Cicero Neves Ramos. Ordem Sep. 15.115

Sepultados na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 8A

- Membro Inferior de Julio Cesar de Freitas Rocha. Ordem Sep. 15.141

- Membro Inferior de João Rodrigues de Oliveira. Ordem Sep. 15.142

- Membro Inferior de Martins Gomes Neto. Ordem Sep. 15.143

- Membro Inferior de Maria Cesaltina Paulo Guarany. Ordem Sep. 15.144

- Membro Inferior de Geraldo Alves de Souza. Ordem Sep. 15.145

- Membro Inferior de Jose Vitorino da Cruz. Ordem Sep. 15.146

- Membro Inferior de Jose Alves de Souza. Ordem Sep. 14.147

Sepultados na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 7B.

-Membro Inferior de Jose Montesso. Ordem Sep. 15.250

-Membro Inferior de Ananias Araujo de Oliveira.

- Membro Inferior de Angelino Pedro de Souza. Ordem Sep. 15.252

- Membro Inferior de Maria das Dores Nascimento. Ordem Sep. 15.253

- Membro Inferior de Rivaldete Francisca de Oliveira. Ordem Sep. 15.254

- Membro Inferior de Maria das Dores Nascimento. Ordem Sep. 15.255

- Membro Inferior de Irene Soares da Silva. Ordem Sep. 15.256

Sepultados na Quadra A1 Sepultura 04 Gaveta 2B.

Enevaldo Rainha
Chefe de Serviços

LEIS

LEI Nº 2.855, DE 3 DE MARÇO DE 2021
(Projeto de Lei nº 1.817/20 de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.739, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, *DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.739, de 11 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art . 2º

V – primazia da responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho na condução da Política de Assistência Social no Município de Itapeçerica da Serra; e

.....” (NR)

“Art. 7º O órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Itapeçerica da Serra é a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Parágrafo único. A estrutura da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho deve contemplar as áreas essenciais do SUAS:

.....”

“ Art . 12 .

IX – Divisão de Cadastro Único: a Divisão de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o Governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho, renda, entre outros. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal. O Ministério da Cidadania é o gestor responsável e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas;

XII – Divisão de Segurança Alimentar: é uma iniciativa de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, que tem como objetivo a redução de desperdício de alimentos, o aproveitamento integral e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo assim, para a diminuição de Insegurança Alimentar no Município e a promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada – DHAA.

.....”

“Art. 17. Compete ao Município de Itapeçerica da Serra, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho:

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 3 de março de 2021

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

CHRISTINA TIEMI NAKANO
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 751 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial Cautelar do Estabelecimento para Novos Abrigamentos e Devolução dos Internos Atuais, no Prazo Estipulado Série AF nº 453 - Referente à Empresa: Comunidade Terapêutica de Prevenção e Reintegração Social Reviver (Nome Fantasia: Comunidade Reviver (CNPJ: 05.967.207/0002-34)) em 25/02/2021. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000638 - Referente à Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Poupafarma (CNPJ: 12.457.668/0043-09)) em 26/02/2021. Auto de Infração Série AD nº 752 - Referente à Empresa: Lactícnios Tirol Ltda. (Nome Fantasia: Tirol (CNPJ nº 83.011.247/0029-31)) em 05/03/2021. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.002-2021 - Referente à Empresa: Mario Sergio Ferreira de Vasconcelos - ME (Nome Fantasia: Bem Estar ILPI (CNPJ: 22.169.126./0002-08 (Projeto Avaliado: Instituição de Longa Permanência para Idosos))) em 03/03/2021 Responsável Técnico pelo Projeto: Marco Aurélio Gouveia da Silva (CREA nº 5069842324-SP). Baixa de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Jacqueline Michelle Segre (CRM/SP nº 163.628) – Referente à Empresa: Clínica Brasileira de Psiquiatria Eireli (Nome Fantasia: Maia Prime (CNPJ nº 03.094.394/0001-82)) em 10/02/2021. Assunção de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Maria Eduarda Puppi Bernardi (CRM/SP nº 185.138) – Referente à Empresa: Clínica Brasileira de Psiquiatria Eireli (Nome Fantasia: Maia Prime (CNPJ nº 03.094.394/0001-82)) em 10/02/2021. Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Marcos Saber (Nome Fantasia: Marcos Saber – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000073-1-5 (Consultório Odontológico Tipo I) em 17/02/2021 Responsável Técnico: Marcos Saber (CRO/SP nº 30.748); à Marcos Saber (Nome Fantasia: Marcos Saber – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000146-1-3 (Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 17/02/2021 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Marcos Saber (CRO/SP nº 30.748); à Alexandre Soares de Almeida (Nome Fantasia: Alexandre Soares de Almeida – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000091-1-3 (Consultório Odontológico Tipo I) em 17/02/2021 Responsável Técnico: Alexandre Soares de Almeida (CRO/SP nº 53.687); à Alexandre Soares de Almeida (Nome Fantasia: Alexandre Soares de Almeida – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000092-1-0 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 17/02/2021 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Alexandre Soares de Almeida (CRO/SP nº 53.687); à D.J Distribuidora de Medicamentos e Odontologia Ltda. – ME (Nome Fantasia: Instituto Figueiredo Mais Saúde) nº 352220806-863-000265-1-4 (Clínica Odontológica Tipo I) em 08/02/2021 Responsável Técnico: Victor Souza de Lucena (CRO/SP nº 137.812); à D.J Distribuidora de Medicamentos e Odontologia Ltda. – ME (Nome Fantasia: Instituto Figueiredo Mais Saúde) nº 352220806-863-000272-1-9 (Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 08/02/2021 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Victor Souza de Lucena (CRO/SP nº 137.812); à Drogeria Diovana Ferrari Ltda. - ME (Nome Fantasia: Drogeria Diovana) nº 352220806-477-000022-1-6 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 01/03/2021 Responsável Técnico: Ariane Thais da Silva Lima (CRF/SP nº 100.704); à Farmácia e Drogeria G & E Ltda. (Nome Fantasia: Droga Junior) nº 352220806-477-000035-1-4 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 01/03/2021 Responsável Técnico: Graciela Aparecida P. dos S. Lazzarin (CRF/SP nº 37.524); à Casa de Repouso para Idosos Itapeçerica da Serra Ltda. (Nome Fantasia: Casa de Repouso para Idosos Itapeçerica da Serra) nº 352220806-871-000003-1-0 (Clínicas e residências geriátricas – Detalhe: Assistência ao Idoso) em 04/03/2021 Responsável Técnico: Rosa Catarina Pereira Soares (CRM/SP nº 51.318); à Casa de Repouso Pai & Filho J.A. Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Recanto Plenitude) nº 352220806-871-000011-1-2 (Instituição de Longa Permanência para Idosos) em 05/03/2021 Responsável Técnico: Jaqueline Guimarães Souza (COREN/SP nº 377.281).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número de Protocolo E – 3496/2021 – CEVS – Nº 352220806-477-000005-1-5 - CNPJ: 52.178.167/0001-40 – Drogamek Drogeria Ltda. - EPP, situada à: - Praça João Pessoa, nº 02 – Centro - Itapeçerica da Serra - SP, Responsável Técnico: Alessandra Rottner Dirickson, CRF/SP Nº 35.922. DEFERIDO em 01/03/2021 Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base da substância Retinóide da Lista C2, da Portaria SVS/MS 344/98.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil - OSC “Centro Dia para Idosos – Casa do Vovô Feliz”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora CAROLINA PEREIRA RODRIGUES como gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil - OSC “Centro Dia para Idosos – Casa do Vovô Feliz”, referente ao Chamamento Público nº 006/2020 – SDSRT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 003/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil - OSC – “Associação Comunitária Clave de Sol”, referente ao Chamamento Público nº 007/2020-SDSRT, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLAVE DE SOL”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020-SDSRT.

CAROLINA PEREIRA RODRIGUES
DENISE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA

RENATADOS SANTOS RODRIGUES
BRUNADE SOUZABARROS
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil -OSC – “Sociedade de Instrução e Beneficência Centro de Convivência Nazaré”, referente ao Chamamento Público nº 007/2020-SDSRT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC “SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA CENTRO DE CONVIVÊNCIA NAZARÉ”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020-SDSRT.

CAROLINA PEREIRA RODRIGUES
DENISE FERREIRA DA SILVA
RENATADOS SANTOS RODRIGUES
BRUNADE SOUZABARROS
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 006/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil -OSC – “Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada”, referente ao Chamamento Público nº 007/2020-SDSRT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC “SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA CRECHE MARIA IMACULADA”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020-SDSRT.

CAROLINA PEREIRA RODRIGUES
DENISE FERREIRA DA SILVA
RENATADOS SANTOS RODRIGUES
BRUNADE SOUZABARROS
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 685/2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo elencados na Portaria nº 685/13, nomeados como membros do GRUPO TÉCNICO do SUAS, conforme segue:

EDSON DE ANDRADE
ELAINE GONÇALVES DA SILVA
FÁBIO SODRÉ DA SILVA
LUCIANA DE MELLO GUGLIOTTA
SANDRA MARIA FARIA VOLPIANO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 414, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora CAROLINA PEREIRA RODRIGUES, a ocupar a função de confiança de Diretor de Departamento, referência 18, no Departamento de Vigilância Socioassistencial, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. À servidora constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 415, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o **caput** do art. 1º da Portaria nº 270, de 8 de fevereiro de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º NOMEAR o Senhor TIAGO DE ARAGÃO, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 9 de fevereiro de 2021 (...).”

LEIA-SE:

“Art. 1º NOMEAR o Senhor TIAGO DE ARAGÃO, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, na Divisão de Cadastro Único – Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 9 de fevereiro de 2021 (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 416, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 068/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR as servidoras JOSEANE DE ALMEIDA SILVA e REGINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, na Portaria nº 068/2021, para compor a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 417, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 400/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor ADRIANO AURELIO FERNANDES LAMEDA, na Portaria nº 400/2021, que nomeou a COMISSÃO PARA VIABILIZAR ESTUDOS GERAIS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5.161/2021 – Disp. Lic. nº 1071/21 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A – OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel - SMP, com o fornecimento dos respectivos SIMCARD, para operação de transmissão de voz e dados, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sendo **11 (onze) linhas Telefônicas móvel** para uso da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho – VIGÊNCIA: 12 meses a contar do início dos serviços – VALOR TOTAL: Valor mensal de **R\$ 49,90** referente ao **Plano de Serviços de Acesso a Internet ILIMITADO SMART EMPRESAS 5GB – SEM SVA**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 548,90** para as 11 linhas/planos, totalizando o valor de **R\$ 6.586,80** – ASS: 19/1/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.165/2021 – Pregão nº 005/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – OBJETO: fornecer **kit's lanches, com sistema de entrega ponto a ponto para Crianças, Adolescentes e Jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme segue: Item 1** – Fornecimento: segundas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos Núcleos dos Centros de Vivência Branca Flor e Santa Júlia e nos CRAS's Parque Paraíso, Potuverá e Valo Velho, conforme opções descritas no **Cardápio 1**, quantidade estimada por dia da semana, 240 kits, quantidade estimada por mês de 960 kits, quantidade total estimada de 11.520 kit's, com valor unitário de R\$ 4,52/kit; **Item 2** – Fornecimento: terças-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos Núcleos dos Centros de Vivência Branca Flor e Santa Júlia e nos CRAS's Parque Paraíso e Valo Velho, conforme opções descritas no **Cardápio 2**, quantidade estimada por dia da semana, 270 kits, quantidade estimada por mês de 1.080 kits, quantidade total estimada de 12.960 kit's, com valor unitário de R\$ 5,00/kit; **Item 3** – Fornecimento: quartas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos Núcleos dos Centros de Vivência Branca Flor e Santa Júlia e nos CRAS's Parque Paraíso, Jacira e Valo Velho, conforme opções descritas no **Cardápio 3**, quantidade estimada por dia da semana, 330 kits, quantidade estimada por mês de 1.320 kits, quantidade total estimada de 15.840 kit's, com valor unitário de R\$ 5,40/kit; **Item 4** – Fornecimento: quintas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos Núcleos dos Centros de Vivência Branca Flor e Santa Júlia e nos CRAS's Parque Paraíso, Jacira e Valo Velho, conforme opções descritas no **Cardápio 4**, quantidade estimada por dia da semana, 240 kits, quantidade estimada por mês de 960 kits, quantidade total estimada de 11.520 kit's, com valor unitário de R\$ 5,00/kit; e **Item 5** – Fornecimento: sextas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos Núcleos dos Centros de Vivência Branca Flor e Santa Júlia e nos CRAS's Parque Paraíso e Valo Velho, conforme opções descritas no **Cardápio 5**, quantidade estimada por dia da semana, 270 kits, quantidade estimada por mês de 1.080 kits, quantidade total estimada de 12.960 kit's, com valor unitário de R\$ 5,40/kit – VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 329.990,40 – ASS: 29/1/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.166/2021 – Pregão nº 012/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – OBJETO: fornecer **kit's lanches, com sistema de entrega ponto a ponto para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**, conforme segue: **Item 1** – Fornecimento: segundas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos do Casarão Melhor Idade e nos CRAS's Parque Paraíso, Jacira e Potuverá, conforme opções descritas no **Cardápio 1**, quantidade estimada por dia da semana, 160 kits, quantidade estimada por mês de 640 kits, quantidade total estimada de 7.680 kit's, com valor unitário de R\$ 5,92/kit; **Item 2** – Fornecimento: terças-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos Casarão da Melhor Idade, Centro Poliesportivo Antonio Balduino, Núcleo Santa Júlia/Ginásio de Esportes/Jardim Jacira (a entrega será no CRAS Jacira) e nos CRAS's Valo Velho e Potuverá, conforme opções descritas no **Cardápio 2**, quantidade estimada por dia da semana, 290 kits, quantidade estimada por mês de 1.160 kits, quantidade total estimada de 13.920 kit's, com valor unitário de R\$ 5,93/kit; **Item 3** – Fornecimento: quartas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos núcleos do Casarão da Melhor Idade, FUSSIS – Fundo Social e CRAS Jacira, conforme opções descritas no **Cardápio 3**, quantidade estimada por dia da semana, 135 kits, quantidade estimada por mês de 540 kits, quantidade total estimada de 6.480 kit's, com valor unitário de R\$ 5,91/kit; **Item 4** – Fornecimento às quintas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos núcleos do Casarão da Melhor Idade, Centro Poliesportivo Antonio Balduino, Ginásio de Esportes Jardim Jacira (SCFV) e CRAS Valo Velho, conforme opções descritas no **Cardápio 4**, quantidade estimada por dia da semana, 280 kits, quantidade estimada por mês de 1.120 kits, quantidade total estimada de 13.440 kit's, com valor unitário de R\$ 5,93/kit; e **Item 5** – Fornecimento às sextas-feiras, exceto em feriados e pontos facultativos, divididos nos núcleos do Casarão Melhor Idade e Ginásio de Esportes Pintassilgo Valo Velho (a entrega será no Casarão Melhor Idade) e nos CRAS's Potuverá e Jacira/Núcleo Santa Julia (a entrega será no CRAS Jacira), conforme opções descritas no **Cardápio 5**, quantidade estimada por dia da semana, 190 kits, quantidade estimada por mês de 760 kits, quantidade total estimada de 9.120 kit's, com valor unitário de R\$ 5,92/kit.

– VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 299.997,60 – ASS: 29/1/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.769/2021 ao Cont. nº 5.085/2020 – Pregão nº 018/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ANDRE ANTONIO TAVARES 07763574682 ME – OBJETO: Prorroga por mais 3 meses o prazo da vigência, item 2.1. do Contrato com término em 30 de abril de 2021 e modifica a Cláusula Décima Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor **CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA**, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, portador do CPF nº 181.237.208-66 – ASS: 29/1/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.771/2021 ao Cont. nº 4.923/2019 – Conc. nº 002/2018 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – OBJETO Fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo os Senhores **IVO MARTELLO FILHO**, portador do CPF nº 008.386.368-0, e a Senhora **MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ** portadora do CPF nº 139.761.818-38, pelos Senhores

ANTONIO DE GODOI, portador do CPF nº 326.274.248-15, e o Senhor **JOSÉ DE BRITO**, portador do CPF nº 302.001.388-7 responsável pela gestão do Contrato e o item 12.2, substituindo a Senhora **EDINÉIA PREVIATI OLIVEIRA**, portador do CPF nº 169.420.048-55, pelo Senhor **WAGNER WIECEK**, portador do CPF nº 003.300.458-73, responsável pela fiscalização do Contrato – ASS: 29/1/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.772/2021 ao Cont. nº 5.044/2020 – Disp. Lic. Nº 133/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – OBJETO - Fica modificada a Cláusula Sexta – Da Fiscalização do Contrato, item 6.5, substituindo o Senhor OSWALDO LUIZ CARDENUTO, portador do CPF nº 010.458.988-48, pelo Senhor IVAN CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 156.358.698-31, responsável pela gestão do Contrato e o item 6.6, substituindo a Senhora JANAINA LADISLAU, portadora do CPF nº 136.488.948-03, pelo Senhor DAVID HONORIO ALVES JUNIOR, portador do CPF nº 170.962.708-50 – ASS: 29/1/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.773/2021 ao Cont. nº 5045/2020 – Pregão nº 009/2020 – CONTRATANTE: MIS – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – OBJETO - Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo a Senhora **MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ**, portadora do CPF nº 139.761.818-38, pelo Senhor **JOSÉ DE BRITO**, portador do CPF nº 302.001.388-71, responsável pela gestão do Contrato; item 10.2, substituindo o Senhor **GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 090.078.728-77, pelo Senhor **GILMAR DE MORAES CARDOSO**, portador do CPF nº 145.173.328-37, responsável pela fiscalização do Contrato; item 10.3, substituindo a Senhora **MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 220.788.678-61, pelo Senhor **FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI**, portador do CPF nº 033.572.948-77, como gestor do Contrato e item 10.5; substituir o Senhor IVO MARTELLO FILHO, portador do CPF nº 008.386.368-02, pelo Senhor **MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO**, portador do CPF nº 394.330.588-88, responsável pela gestão do Contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o valor unitário dos itens, conforme segue: 1 – Gasolina Comum – Valor unitário R\$ 4,594/l; 2 – Óleo Diesel Comum/Biodiesel – Valor unitário R\$ 3,811/l; e 3 – Óleo Diesel Aditivado S-10 – Valor unitário R\$ 4,019/l e para cobertura da despesa será empenhado o valor total estimado de R\$ 83.787,82 sendo: - Prefeitura Municipal de Itapeverica - R\$ 65.602,82; - Saúde-IS - Autarquia Municipal - R\$ 16.915,00 e - ITAPREV - R\$ 1.270,00 – ASS: 3/2/21 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.774/2021 ao Cont. nº 5.090/2020 – TP nº 013/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO – Prorroga por mais 6 meses o prazo de vigência, item 2.1. do Contrato com término em 4 de agosto de 2021 e fica modificada a Cláusula Décima Primeira 11.1. – Da Fiscalização do Contrato, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, portador do CPF nº 181.237.208-66 – ASS: 4/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.775/2021 ao Cont. nº 4.999/19 – TP nº 002/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP – OBJETO – Fica prorrogado por mais 3 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1. da vigência do Contrato com término em 5 de maio de 2021, fica prorrogado por mais 3 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2. da execução do Contrato com término em 4 de maio de 2021 e fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 4/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.778/2021 ao Cont. nº 4.987/19 – Pregão nº 053/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – OBJETO – Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor **CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA**, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato, e o item 10.2. substituindo o Senhor **MARIO TAVARES LIMA**, portador do CPF nº 812.414.888-00, pelo Senhor **MATEUS PEREIRA ROSA**, portador do CPF nº 169.517.778-02, responsável pela fiscalização do Contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, altera o valor unitário do item: Emulsão Asfáltica Catiônica RM - 1C, de R\$ 2.900,34/t, para R\$ 3.161,37/t e para cobertura da despesa decorrente da aplicação do equilíbrio, será empenhado o valor total estimado de R\$ 39.598,25 – ASS: 5/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. nº 2.779/2021 ao Cont. nº 5.037/2020 – TP nº 014/19 – CONTRATANTE: MIS – UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em 11 de março de 2021 – ASS: 9/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.780/2021 ao Cont. nº 4.449/15 – Conc. nº 003/15 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 meses o prazo de execução do Contrato de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., com término em 10 de agosto de 2021, fica prorrogado por mais 6 meses o prazo da vigência, do Contrato de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2., com término em 29 de outubro de 2021 do Contrato e fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 10/2/2021 Prefeito

T. Rerrat., Mod. e Prorrog. nº 2.781/2021 ao T. Prorrog. nº 2.551/2020 – Cont. nº 4.930/19 – Disp. nº 364/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CASA DE REPOUSO ROMA LTDA – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Primeira do referido Termo, término da vigência, devendo constar conforme segue: “CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado por mais 11 (onze) meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato, item 4.1, do Contrato em questão, com término em 11 de fevereiro de 2021, com base no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.” fica modificada a Cláusula

EXTRATOS

Quarta – Do Prazo do Contrato, item 4.2, substituindo a Senhora TATIANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº 276.710.818-50, pela **Senhora CHRISTINA TIEMI NAKANO, portadora do CPF nº 012.614.628-40**, responsável pela gestão do Contrato, **fica prorrogado por mais 11 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato, item 4.1, do Contrato em questão, com término em 11 de janeiro de 2022 e para cobertura do novo período será empenhado no valor total estimado de R\$ 36.720,00 – ASS: 11/2/2021 Prefeito**

T. Mod. nº 2.785/2021 ao Cont. nº 5.069/2020 – TP nº 008/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato e fica suprimido o valor de R\$ 9.338,96, que corresponde aproximadamente a 3,5053% do valor inicial contratado, conforme Planilha Readequada, anexa – ASS: 16/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.787/2021 ao Cont. nº 5.121/2020 – Pregão nº 040/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 2 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2. da execução do Contrato com término em 18 de abril de 2021 e fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 18/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.788/2021 ao Cont. nº 5.067/2020 – TP nº 007/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 18/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.789/2021 ao Cont. nº 5.119/2020 – TP nº 023/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 18/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.790/2021 ao Cont. nº 4.629/16 – Conc. nº 004/16 - CONTRATANTE: MIS CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 18/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.792/2021 ao Cont. nº 4.908/19 Disp. Lic. nº 125/19 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Quarta Da Vigência do Contrato com término em 19 de fevereiro de 2022, fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo a Senhora MELISSA HEE TERRA DO AMARAL, portadora do CPF nº 269.518.978-83, pelo Senhor MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, portador do CPF nº 394.330.588-88, responsável pela gestão do Contrato e substituindo o Senhora SIMONE MAIA MASELLI, portador do CPF nº 188.652.498-03, pela Senhora ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA portador do CPF nº 260.708.998-06, responsável pela fiscalização do Contrato e para cobertura do novo período será empenhado no valor total estimado de R\$ 2.544,00 – ASS: 19/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.793/2021 ao Cont. nº 5.059/2020 - TP nº 005/2020 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 2 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1. da vigência do Contrato com término em 21 de abril de 2021 e fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 19/2/2021 Prefeito

T. Mod. 2.795/2021 ao Cont. nº 5.139/2020 – TP nº 020/2020 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 22/2/2021 Prefeito

T. Mod. 2.796/2021 ao Cont. nº 5.140/2020 – TP nº 020/2020 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 22/2/2021 Prefeito

T. Mod. 2.797/2021 ao Cont. nº 5.068/2020 – Pregão nº 010/2020 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, itens 10.1, e 10.3, substituindo os Senhores IVO MARTELLO FILHO, portador do CPF nº 008.386.368-0, e a Senhora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ portadora do CPF nº 139.761.818-38, pelos Senhores ANTONIO DE GODOI, portador do CPF nº 326.274.248-15, e o Senhor JOSÉ DE BRITO, portador do CPF nº 302.001.388-7, responsável pela gestão do Contrato e o item 10.2, substituindo a Senhora EDINÉIA PREVIATI OLIVEIRA, portador do CPF nº 169.420.048-55, pelo Senhor WAGNER WIECEK, portador do CPF nº 003.300.458-73, responsável pela fiscalização do Contrato – ASS: 22/2/2021

T. Prorrog. e Mod. nº 2.798/2021 ao Cont. nº 5.042/2020 – Inexg. nº 002/2020 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS,

GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses a partir do vencimento o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira do Contrato com término em 25 de fevereiro de 2022, fica modificada a Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização do Contrato, substituindo a Senhora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ, portadora do CPF nº 139.761.818-38, pela Senhora MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº 068.146.718-59, responsável pela gestão do Contrato e substituir a Senhora MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº 068.146.718-59 pela Senhora ANDREA REJANE DE ASSIS, portadora do CPF nº 245.571.598-18, responsáveis pela fiscalização do Contrato e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 51.000,00 – ASS: 25/2/2021

T. Mod. nº 2.799/2021 ao Cont. nº 5.027/2019 – TP nº 010/19 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo **Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66**, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 25/2/2021 Prefeitura

T. Mod. nº 2.800/2021 ao Cont. nº 5.062/2020 – TP nº 001/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo **Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66**, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeitura

T. Prorrog. e Mod. nº 2.801/2021 ao Cont. nº 5.063/2020 – TP nº 001/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com **término em 28 de maio de 2021** e fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo **Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66**, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeitura

T. Mod. nº 2.802/2021 ao Cont. nº 5.034/19 – Conc. 003/19 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização do Contrato, item 13.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.803/2021 ao Cont. nº 5.043/2020 – Pregão nº 064/2019 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ALUMEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato, com **término em 27 de maio de 2021**, fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo **Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66**, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.804/2021 ao Cont. nº 4.871/18 – TP 016/2018 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.805/2021 ao Cont. nº 4.206/14 – TP 003/14 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.806/2021 ao Cont. nº 4.549/16 – Conc. 001/16 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeito

T. Mod. nº 2.807/2021 ao Cont. nº 5.110/2020 – TP nº 016/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, portador do CPF nº 301.609.286-72, pelo Senhor FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE, portador do CPF nº 181.237.208-66, responsável pela gestão do Contrato – ASS: 26/2/2021 Prefeito

T. Resc. nº 270/2020 ao Cont. nº 5.098/2020 - TP nº 014/2020 - OBJETO: Fica rescindido a partir de 30 de novembro de 2020, de comum acordo, o Contrato nº 5.098/2020, referente a **execução de obras de recomposição asfáltica na Rua Antônio Bento de Camargo – Bairro Itaquaciara – Itapeçerica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito**

T. Resc. nº 271/2020 ao Cont. nº 5.099/2020 - TP nº 014/2020 - OBJETO: Fica rescindido a partir de 30 de novembro de 2020, de comum acordo, o Contrato nº 5.099/2020, referente a **execução de obras de pavimentação, recapeamento e recuperação asfáltica das ruas do Jardim Nogueira, compreendendo as seguintes vias: Rua Raimundo Pedro da Silva, Rua José Gonçalves dos Santos, Rua Antenor Correia Costa e Travessa Thiago – Itapeçerica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito**

T. Resc. nº 280/2021 ao Cont. nº 5.146/2020 – Disp. nº 1045/2020 - OBJETO: Fica rescindido, a **partir de 12 de fevereiro de 2021**, o Contrato de Locação nº 5.146, +referente ao imóvel situado na Rua Machado de Assis, 16 – Jardim Jacira, neste Município, renunciando ambas as partes a qualquer compensação ou indenização.

– ASS: 12/2/2021 Prefeito

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES

Ao Senhor **LUIZ CLAUDIO BRIGANTI**
OSCAR ZELK MILNER
BEATRIZ DE SOUZA QUEIROZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapeçerica da Serra/SP, conforme o estabelecido na Portaria nº 1107/2019, editada pelo Exmo. Sr. Francisco Tadao Nakano, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **confinantes** da matrícula nº 85.252 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeçerica da Serra. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, em nome de Antônio Reis dos Santos, face as questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, diante da existência de infraestrutura básica no núcleo urbano, tudo conforme **Processo nº 5663/2020**, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Itapeçerica da Serra, em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto nº 9.597/2018.

Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de confinantes da área objeto do presente processo de regularização fundiária supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra. Conforme descrição da matrícula supracitada e do projeto de regularização do núcleo urbano.

Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá ser feita em nome do Município de Itapeçerica da Serra e entregue no endereço da notificante como contranotificação.

FRANCISCO TADAO NAKANO
PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 3.150, DE 9 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.082, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O ANO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.082, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Pagamento à VISTA, em parcela ÚNICA - até 25/03/2021, com:

I I

a) **primeira parcela – até dia 25/03/21;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 9 de março de 2021

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

LEIS

LEI Nº 2.848 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 1.453/2020 de autoria do Vereador Dr. Ramon Corsini)

RODRIGO MEIRA BRITO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA PARQUE LINEAR AGNEL MARQUES DA FONSECA A ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”

Art. 1º - Fica denominado **“Parque Linear Agnel Marques da Fonseca”**, a área pública municipal, sem denominação anterior oficial, localizada no bairro do Parque Paraíso, circunscrito pela Avenida Nove de Julho, Rua Jose Claudino de Lima e Rua Prof. Esperança Machado, conforme imagem de satélite anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A determinada área abrangerá um parque público, com área destinada ao esporte e lazer, e será administrado pela Prefeitura municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

RODRIGO MEIRA BRITO
VICE PRESIDENTE

BIOGRAFIA – AGNEL MARQUES DA FONSECA

Agnel Marques da Fonseca, nasceu em 14/12/1932 no estado de Minas Gerais. Porém o mesmo tornou-se itapeçericano de coração ao migrar em 1977 para Itapeçerica da Serra. Chegou ao Parque Paraíso trazendo esperança de dias melhores à sua família. O homenageado era casado com Dona Helena e teve oito filhos: Elza, Marcos, José, João, Lia, Alencar, Pedro e o caçula Agnel Jr.

Trabalhador, homem íntegro e admirável, bom esposo e bom pai, de sorriso fácil e boa prosa, no Parque Paraíso fez morada, amigos e contribuiu ativamente para os avanços do bairro. Trabalhou com dedicação no esforço popular para construção da sede da Polícia Rodoviária Federal na BR 116, próximo ao acesso da Av. Nove de Julho, conquista que diminuiu consideravelmente a criminalidade e insegurança na rodovia no trecho do Parque Paraíso.

Com a mesma fé que viveu, em 01/04/2016 descansou enquanto dormia. Estará em memória para sempre entre todos que conviveram com ele.



LEIS

LEI Nº 2.849 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 1.450/2020 de autoria do ex-Vereador José Carlos de Oliveira - Zecas)

VAL SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA JOSÉ DE OLIVEIRA CINTRA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CINTRA, o logradouro sem denominação anterior, localizada no Bairro Potuverá, com extensão aproximada de 250 (duzentos e cinquenta) metros, tendo seu início na confluência da Estrada do Xavi com a Estrada Abílio Marchi e terminando na estrada que circunda a Reserva e Sítio Morro Grande, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**VAL SANTOS
PRESIDENTE**

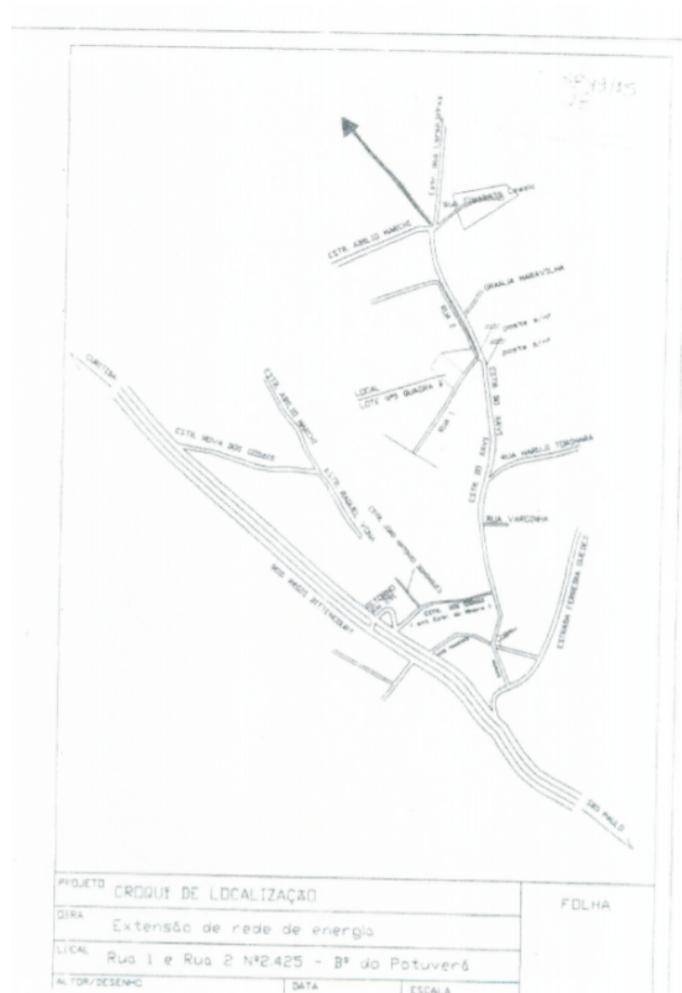
BIOGRAFIA – JOSÉ DE OLIVEIRA CINTRA

José de Oliveira Cintra nasceu no bairro Potuverá, em Itapecerica da Serra — SP, no dia 11 de janeiro de 1913. Filho de Barthazar de Oliveira Cintra de Andrade e de Benedicta Maria das Dores. Pai de três filhos, Benedito Cremm Cintra, João Cremm Cintra e Maria Cintra de Andrade.

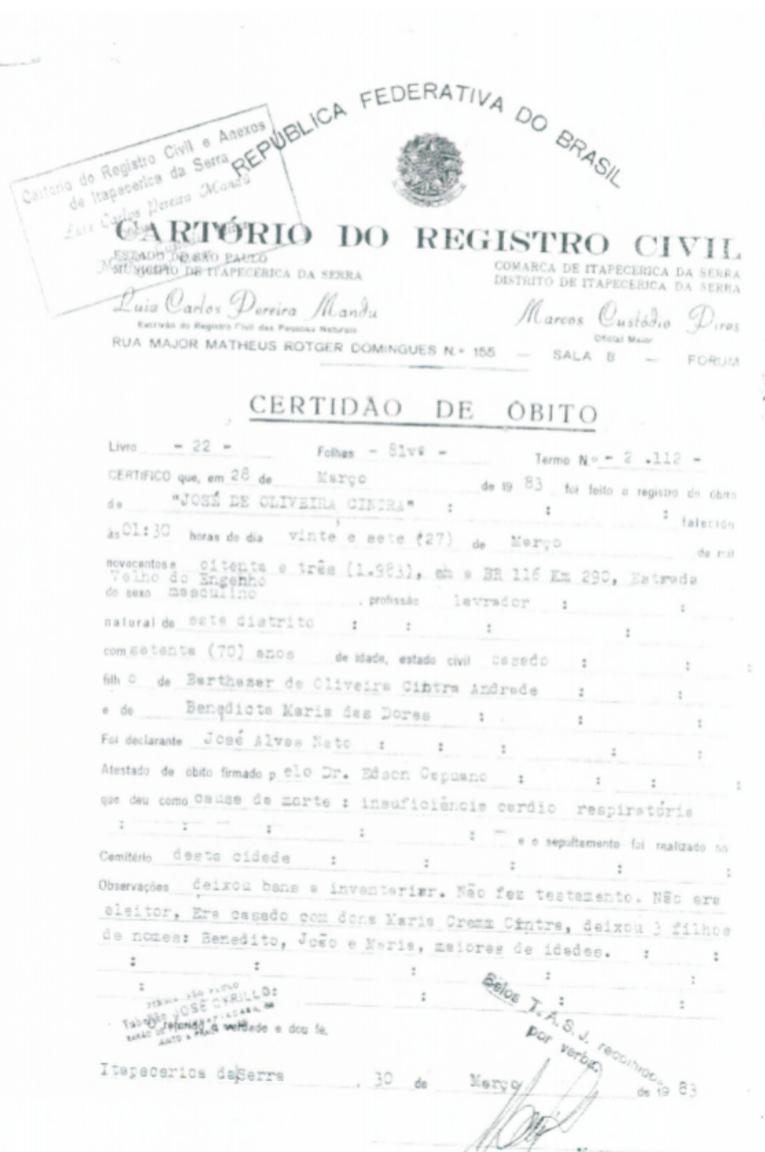
Foi um micro agricultor na região do bairro Potuverá e em toda sua vida sempre buscou ajudar as pessoas indistintamente, sendo por muitos anos responsável em organizar e contribuir com mutirões de limpeza da Estrada do Xavi, a antiga Estrada das Laranjeiras, durante esses mutirões ele costumava fazer em sua casa com a ajuda dos vizinhos, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para todas as pessoas que participavam.

Nos finais de ano organizava festas para distribuir brinquedos para as crianças do bairro Potuverá em parceria com a Prefeitura de Itapecerica da Serra, na época administrada pelo Prefeito Antonio Balusco.

Faleceu no dia 27 de março de 1983 por insuficiência cardiorrespiratória



Extensão: 250m
Início: confluência da Estr. do Xavi com Estr. Abílio Marchi
Fim: Estr. que circunda a Reserva e Sítio Morro Grande



EMENDA

EMENDA Nº 41 À LEI Nº 585, DE 30.03.1990, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 37, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

“ACRESCENTA O ART. 70-A QUE TRATA DA DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE PARA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS”

Art. 1º- Será alterado o art.70 para inserir ao artigo a letra A, com a seguinte redação:

“Art 70-A. As emendas parlamentares individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§1º A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais impositivas aprovadas serão obrigatórias, segundo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída na lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§2º Considera-se equitativa a execução das programações de carácter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§3º A execução das emendas previstas no §1º não será obrigatória quando houver impedimentos legais e técnicos.

§4º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do §3º serão adotadas as seguintes medidas;

I- Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento.

II - Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará, ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

III- Até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável.”

Art 2º- Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

VAL SANTOS
Presidente

CÍCERO DE MELO
1º Secretário

FÁBIO SANTANA
2º Secretário



Itapecerica tem
Ouvidoria

**RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES:**

4668-9333

4668-9443